



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA

EDITAL

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA

Nos termos do n.º 2 do art.º 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se faz público que, conforme deliberação, as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia da Relva, realizar-se-ão quinzenalmente, na segunda e quarta quinta-feira do mês, pelas 21h00, na sede da Junta de Freguesia, sendo a última do mês pública.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página eletrónica da autarquia.

Relva, 29 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE

Pedro Miguel da Silva Melo